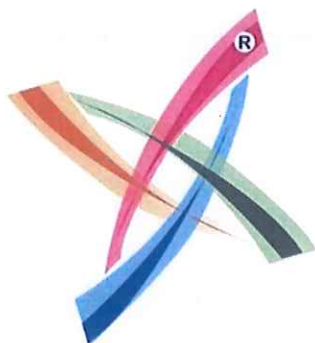




**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DA CIDADELA**



**ESCOLA
DIGITAL**

kits de computadores e
de conectividade

CALENDARIZAÇÃO

Julho de 2026

4.º Ano

7 de julho

9.º Ano

8 e 9 de Julho

12.º Ano - ensino regular

10 de Julho

**12.º Ano - ensino
profissional**

20 e 21 de Julho

Horário de devolução:

09:00 às 13:00

e

14:00 às 17:00

Local de devolução:

Gabinete junto à Secretaria

DEVOLUÇÃO | KIT ESCOLA DIGITAL

De acordo com os pontos 1 e 2 das Condições Gerais do Auto de Entrega do Kit Escola Digital (assinado no ato de levantamento dos equipamentos), no âmbito do Programa ESCOLA DIGITAL, a devolução do equipamento deverá ser feita no final do 1º CEB (4º ano), do 3º CEB (9º ano) e do Ensino Secundário (12º ano dos cursos científico humanísticos e 3º ano dos cursos profissionais), de acordo com a calendarização.

QUEM FAZ A DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos são entregues, ao Agrupamento, pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno. No ato de entrega é assinada uma declaração, da qual consta o estado de conservação do equipamento restituído.

EQUIPAMENTOS A DEVOLVER

- Computador
- Transformador (carregador do computador)
- Router (respetivos cabos/tomada)
- Cartão SIM
- Auscultador com microfone (caso estejam em estado de poderem ser reutilizados)
- Mochila



PROCEDIMENTOS A OBSERVAR ANTES DA DEVOLUÇÃO

Os equipamentos devem ser devolvidos nas condições que resultam de um uso responsável e prudente. Caso tal não se verifique, será efetuado o registo da ocorrência, que será posteriormente analisada pelo Agrupamento.

- Deve ser feita uma cópia de todos os ficheiros pessoais (documentos, fotografias, vídeos, entre outros), caso pretenda.
- O Agrupamento não se responsabiliza pela perda de dados pessoais presentes nos Kit Tecnológicos entregues. No respeito pela política de segurança digital e na salvaguarda da privacidade de dados, devem os alunos remover/eliminar todo o tipo de informação pessoal, com especial relevância para as palavras-passe “guardadas” no equipamento; todos os ficheiros pessoais (documentos, imagens, fotografias, músicas e vídeos) e todos os programas licenciados a nível pessoal devem ser excluídos do equipamento;
- No ato da devolução, os computadores devem ser abertos na tela inicial, para certificação da reposição de fábrica, por parte dos utilizadores;
- O computador deve ser entregue totalmente carregado.

PROCEDIMENTOS NO ATO DA ENTREGA

A equipa responsável pela recolha irá proceder às seguintes ações obrigatórias:

- validar o número de série e de imobilizado;
- verificar o estado geral e conservação dos equipamentos devolvidos;
- verificar se é possível ligar o computador e se o ecrã deste está funcional;
- verificar se o teclado e “touchpad” estão funcionais;
- verificar a ligação de dados 3G/4G;
- efetuar reposição de sistema, caso não esteja efetuada.

NOTA: Caso no ato de devolução dos equipamentos seja identificada a necessidade de reparação, os equipamentos ficarão retidos no agrupamento e será passado apenas um documento de início do processo de reparação.

Incumprimento

A não entrega do Kit Tecnológico, cedido a título de empréstimo, implica:

- o impedimento de atribuição de novos equipamentos ao aluno;
- a participação às autoridades policiais;

A não devolução dos equipamentos em bom estado, ou a não devolução do conjunto, ou de parte dos equipamentos, resultará no acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos, de acordo com o Auto de Entrega (pontos 2, 3, 9 e 10).

